SENTENÇA

Processo n°: **0022391-17.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Alzemiro Rodrigues de Andrade

Requerido: By Financeira Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ante a concordância do autor com os termos postulados na impugnação da ré, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a) da quantia deposita às fls. 91.

O depósito de fls. 92 será revertido ao réu, também através da expedição do respectivo mandado.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 19 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA